OFÍCIO. GP-CMF - Nº 023/2019.

Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2019.

AO **EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exa que em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, aprovou o Projeto de Lei Nº 004/2019 que altera a lei municipal 1.117/2018, ampliando a abrangência do programa de auxílio transporte social.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, seque em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 002/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES